



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS

EDITAL N.º 1/2021

Convocação de sessão extraordinária

Eu, Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto no artigo 22 do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 1-A, de 13 de janeiro de 2021, art.º 3, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS** em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que terá lugar por **videoconferência**, a decorrer no próximo **dia 3 de Fevereiro de 2021, pelas 19H00**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período antes da ordem do dia;
2. Informação sobre o aditamento do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares – Apoio Excepcional;
3. Ratificação do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios Contrato n.º 20PO000933 – Mercado 31 de Janeiro;
4. Autorização para celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios «Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2020/2021.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS

5. Análise, discussão e eventual deliberação sobre o inquérito efetuado pelo Tribunal de Contas e pelo Ministério Público à atividade da Junta de Freguesia de Arroios, nos termos do estipulado na alínea d) do ponto 2 do art. 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
6. Análise, discussão e eventual deliberação, sobre a "queixa-crime" apresentada pela Junta de Freguesia de Arroios e o subsequente arquivamento, pelo Ministério Público, do inquérito que lhe deu origem, nos termos das alíneas e), h), i) e j) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires